

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

TIRAGEM: 10

PORTARIA

Portaria nº 119/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais estabelecidas da Lei Orgânica do município, e em especial a Lei Municipal nº Lei nº 514/2011 de 09 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CONSELHEIROS, abaixo designados representantes do governo municipal e representantes da sociedade civil, conforme o Art. 3º parágrafo 2º da Lei nº Lei nº 514/2011 de 09 de agosto de 2011 para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI do município de Catingueira - PB, para mandato (Gestão 2021/2023):

I – Representantes do Governo Municipal:

a) **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano**

- **Titular:** Wáleria Galdino Félix
- **Suplente:** Daniele Galdino Félix

b) **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

- **Titular:** Sebastião Juberlanio Marques Soares
- **Suplente:** Hércules Ramon Figueiredo

c) **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

- **Titular:** Risomara Medeiros
- **Suplente:** Edvan Ramos de Souza

d) **Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura**

- **Titular:** Jose Lindoelson Soares de Lucena
- **Suplente:** Wilrique de Oliveira Marques

e) **Representantes da Poder Legislativo**

- **Titular:** Sebastião Alves de Moraes
- **Suplente:** Aelson Soares Leite

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) **Representantes da Igreja Assembleia de Deus**

- **Titular:** José Carlos Sabino da Silva
- **Suplente:** Sara Léia Pires Vilar

b) **Representantes da Associação dos Moradores da Vila Itajubatiba**

- **Titular:** João Paulo Alves de Arruda
- **Suplente:** Valentim Nogueira Sobrinho

c) **Representantes da Associação do Sítio Serra Branca**

- **Titular:** Erasmo Félix de Sousa
- **Suplente:** Erivaldo Félix de Sousa

d) **Representantes da Igreja Católica**

- **Titular:** Elita da Silva Gomes
- **Suplente:** Maria Jaqueline Ferreira Caetano

e) **Representantes dos Assentamento Padre Luciano, N. Senhora Aparecida, e São Sebastião**

- **Titular:** Domingo Jerônimo da Silva
- **Suplente:** Marcos Antônio da Silva Leandro

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Catingueira - PB, Estado da Paraíba, em 13 de maio de 2021.

Publique-se

Cumpra-se

Dê-se Ciência

Suelio Felix de Alencar

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2021

O município de CATINGUEIRA/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, tipo MENOR PREÇO, mediante informações a seguir.

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas (grade aradora e carreta agrícola) visando atender as atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural referente ao CR.NR 010.61674-85 do Município de Catingueira - PB, conforme especificações do edital e seus anexos, data para cadastro de propostas a partir das 08:30hs do dia 14/05/2021; Data para abertura de propostas a partir das 08:30hs do dia 26/05/2021, Início da sessão pública de lances: Dia 08:35hs do dia 26/05/2021 (horário de Brasília). O Edital estará disponível nos Sites <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, e <http://catingueira.pb.gov.br/acesso-ainformacao/licitacoes?covid=true> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Informações:consulta/pedido> de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, deverá ser dirigida por escrito a Pregoeira, no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital, até 02 (dois) dias uteis antes da data da entrega dos envelopes, devidamente protocolado no órgão deste município.

CATINGUEIRA/PB, 16 de abril de 2021.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021

CONTRATO Nº 01.042/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

CONTRATADO: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.588.202/0001-54.
OBJETIVO: Aquisição Parcelada de Peças para veículos pertencentes a frota do municipal e a serviço do município de Catingueira-PB.
VALOR GLOBAL: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
PRAZO: 31/12/2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2021.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O município de CATINGUEIRA/PB, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que esta aberto edital para contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do Prédio municipal onde funciona o CRAS –Centro de Referência de Assistência Social do município de CATINGUEIRA/PB, conforme especificações no edital e seus anexos. DATA REUNIÃO: 01 de junho de 2021 08:30 horas, (horário de Brasília). O Edital estará disponível nos Sites <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e <http://catingueira.pb.gov.br/aceso-ainformacao/licitacoes?covid=true>.
Informações: consulta/pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, deverá ser dirigida por escrito a Presidente, no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB -Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital, até 02 (dois) dias uteis antes da data da entrega dos envelopes, devidamente protocolado no órgão deste município.

CATINGUEIRA/PB, 12 de maio de 2021.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
PRESIDENTE DA CPL/PMC

ERRATA

ERRATA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.044/2021
- PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021 -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados que:

ONDE SE LÊ: **VALOR GLOBAL: R\$25.200,00 (cinquenta e cinco mil reais);**
LEIA-SE CORRETAMENTE: **VALOR GLOBAL: R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).**

Matéria veiculada na edição do Jornal Oficial do Município de 12 de maio de 2021, pag. 2.

Catingueira - PB, 12 de maio de 2021.